



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA-ILICÍNEA/MG



RESOLUÇÃO ILICÍNEA Nº. 02 DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados na 2ª etapa do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Ilicínea/MG para participar da 3ª Etapa (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA) e das outras providências, referente ao mandato 2024/2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE ILICÍNEA/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº 264/08. e suas posteriores alterações e da Resolução CONANDA nº 231/2022, torna público o **Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar do Município Ilicínea/MG, para o exercício do mandato 2024/2028**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os aprovados na 2ª Etapa do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Ilicínea – MG, para o mandato de 2024/2028, para participar da 3ª Etapa.

Art. 2º A 4ª Etapa do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Ilicínea/MG consiste no Exame de Avaliação Psicológica conforme definido no Edital 01/2023

Art. 3º O Exame será realizado na Secretária de Assistência Social à Rua São Vicente nº 02 – Centro, Ilicínea/MG às 09h30.

Art. 4º Para a realização do Exame de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer portando o original do documento com foto.

Art. 5º O Exame de Avaliação Psicológico será realizado por psicólogo registrado no Conselho Regional de Psicologia.

Art. 6º O Exame Psicotécnico será um processo realizado mediante um conjunto de procedimentos objetivos e científicos, que permite aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com as atribuições do cargo.

§1º O Exame Psicotécnico consistirá na análise objetiva e padronizada de características cognitivas, emocionais, de personalidade e motivacionais dos candidatos, e será aplicado



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA-ILICÍNEA/MG



coletivamente. Para tanto, serão utilizados testes, questionário, dinâmica e entrevista individual, aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia.

§2º No dia da realização dos testes o candidato deverá atentar-se apenas às instruções que forem transmitidas pelo técnico responsável pela aplicação.

§3º Nas horas que antecedem o Exame Psicotécnico, os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:

- a) dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;
- b) alimentar-se adequadamente no café da manhã, com uma refeição leve e saudável.

Art. 7º Em hipótese alguma haverá avaliação fora do local e horário determinados, inclusive segunda chamada.

Art. 8º. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à avaliação no horário e local indicados.

Art. 9º O resultado da avaliação psicológica do candidato será divulgado, exclusivamente, como “APTO” ou “INAPTO”.

Art. 10º Todas as avaliações psicológicas serão fundamentadas e os candidatos poderão obter cópia de todo o processo envolvendo sua avaliação, independentemente de requerimento específico e ainda que o candidato tenha sido considerado apto.

Art.11º. A relação dos candidatos habilitados para a próxima etapa será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e no site da Prefeitura Municipal e do CMDCA, bem como será afixada no mural da Prefeitura, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Unidades Estatais da Assistência Social, e constará data, local e horário de reunião a ser promovida pela Comissão Especial que autorizará o início da campanha eleitoral, com cópia para o Ministério Público.

Nome do Candidato	Situação
01 Jusley Heldia da Siva	APROVADO
02 Daiane Reis de Lima	APROVADO
03 Aline Cristina S. S. Andrade	APROVADO
04 Rauani Barbara da Costa	APROVADO
05 Elizabeth Alves	APROVADO
06 Fabiana A. da Silveira	APROVADO
07 Laura Vilela Faria Cardoso	APROVADO



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA-ILICÍNEA/MG



08 Isadora Dutra Costa	APROVADO
09 Daiane Aparecida de Lima	APROVADO
10 Ana Maria Costa Pereira	APROVADO
11 Brunieli Ap. O. Costa Misseno	APROVADO
12 Delano Tadeu Amaral Oliveira	APROVADO
13 Renata Alves Vaneli	APROVADO
14 Bruno Alberto de Souza	APROVADO
15 Vander Vilela de Lima	APROVADO
16 Antiara Ap. de Andrade	APROVADO

Obs. Após o processo de escolha todas as outras datas, referentes a interposição de recursos, homologação e posse dos candidatos, seguem o cronograma inicial publicado em 20 de abril de 2023 no Edital nº01.

Bruna Lorainy Rocha Assis

Presidente do CMDCA

Ilícinea, 04 de setembro de 2023